



SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU 2013 – Matrícula UFJF
ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA SiSU – 2013 – 2ª. Chamada

Em atendimento às disposições do documento Orientações para matrícula SiSU – 2013 -2ª. chamada, divulgado pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Juiz de Fora (CDARA), tornando públicas as condições para a realização das matrículas para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, modalidade presencial, com ingresso através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), com referência à análise do critério correspondente à renda familiar bruta mensal *per capita* de um salário mínimo e meio, a Pró-Reitora de Assistência Estudantil dá conhecimento aos recursos administrativos interpostos.

Para o caso dos recursos administrativos Deferidos, desde que o candidato tenha concluído o ato de matrícula sem pendências quanto aos procedimentos do Anexo I, a matrícula está efetivada, tendo sido finalizada a matrícula com resultado positivo.

Os processos estarão disponíveis para vistas, no dia 08/02/2013, das 10h às 13h, na Central de Atendimento da Reitoria – Campus da UFJF.

1) RECURSOS DEFERIDOS RELACIONADOS PELO Nº DO CPF:

Nº CPF
119.***.886-73
120.***.996-63
148.***.347-30
092.***.356-60

2) RECURSOS INDEFERIDOS RELACIONADOS PELO Nº DO CPF -
apresentação de documentação constante no rol de documentos exigidos no edital após o prazo definido, não podendo a mesma ser apreciada no recurso, sob pena de desrespeitar o princípio da isonomia e da vinculação ao edital “Orientações para matrícula SiSU-2013 – 2ª. chamada”:

117.***.976-13
420.***.098-94
115.***.526-64
107.***.056-06
099.***.566-78



(continuação do item 2 - RECURSOS INDEFERIDOS RELACIONADOS PELO Nº DO CPF)

110.***.516-64
114.***.426-58
099.***.506-66
095.***.756-02
096.***.266-80
122.***.926-54
091.***.916-47
126.***.976-88
060.***.236-69
120.***.666-51
075.***.586-21
116.***.966-14
103.***.926-78
111.***.776-30
112.***.076-79
106.***.706-85

3) RECURSOS INDEFERIDOS RELACIONADOS PELO Nº DO CPF -
permanece(m) o(s) motivo(s) de indeferimento do resultado inicial:

045.***.586-58
119.***.166-40
112.***.666-28
069.***.576-83
046.***.373-45
117.***.856-50
119.***.546-14

Universidade Federal de Juiz de Fora
Coordenação de Assuntos Estudantis
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU 2013 – Matrícula UFJF
ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA SiSU – 2013 – 2ª. Chamada

- 4) RECURSOS INDEFERIDOS RELACIONADOS PELO Nº DO CPF -
apresentação de documentação constante no rol de documentos exigidos no edital após o prazo definido, não podendo a mesma ser apreciada no recurso, sob pena de desrespeitar o princípio da isonomia e da vinculação ao edital “Orientações para matrícula SiSU-2013 – 2ª. chamada”. E permanece(m) o(s) motivo(s) de indeferimento do resultado inicial:

126.***.027-26
062.**.866-95
113.***.976-01
143.***.807-51

- 5) RECURSOS INDEFERIDOS RELACIONADOS PELO Nº DO CPF -
Falta de apresentação do formulário de recurso.

106.***.086-01

Juiz de Fora, 07 de fevereiro de 2013.

Maria Elizabete de Oliveira
Pró-Reitora de Assistência Estudantil